

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“SORTE AO AMOR 2026”

A **ADEGA MAYOR – SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, AGRÍCOLA E ENOTURÍSTICA, S.A.** (“Adega Mayor”, “Entidade Promotora” ou “Promotora”), NIPC 502 303 433, com sede na Avenida Calouste Gulbenkian, 7370-025 Campo Maior, no âmbito das atividades comerciais de divulgação das suas marcas, vai promover, entre os dias **30 de janeiro e 2 de março de 2026**, um Passatempo denominado **“SORTE AO AMOR 2026”** (doravante “Passatempo”), o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam,

1º

(ÂMBITO)

- a) O Passatempo destina-se a todos os **clientes particulares** (pessoas singulares), **maiores de 18 anos e residentes em Portugal** (Continente e Regiões Autónomas), que realizem uma compra de vinhos da Adega Mayor, num dos pontos de venda aderentes abrangidos por este Passatempo – conforme especificado no **ponto 2º, alínea a)**.
- b) O Passatempo decorre no website disponível em <https://passatemposadegamayor.pt>, desde o momento da sua disponibilização, a **30 de janeiro de 2026**, até ao seu término, às 23h59 do dia **2 de março do mesmo ano**.

2º

(FORMA DE PARTICIPAÇÃO)

- a) Para participar, os consumidores deverão, durante o período do Passatempo:
 - i) **Comprar vinhos da Adega Mayor**, num dos pontos de venda aderentes abrangidos por este Passatempo, a saber:
 - **ON TRADE (Restaurantes)** – Realizar uma compra mínima de uma garrafa de qualquer gama de vinhos Adega Mayor;
 - **OFF TRADE (Gasolineiras)** – Realizar uma compra mínima de uma

garrafa de qualquer gama de vinhos Adega Mayor;

- OFF TRADE (Retalho, lojas físicas e online Adega Mayor) – Realizar uma compra mínima no valor de EUR 10,00 (dez euros) de qualquer gama de vinhos Adega Mayor.

- ii) **Aceder ao site disponível em:** <https://passatemposadegamayor.pt>;
 - iii) **Preencher o formulário** com os dados pessoais solicitados para contacto posterior;
 - iv) **Responder a uma pergunta** sobre a Adega Mayor e/ou as suas marcas;
 - v) Submeter uma **frase criativa**, com um máximo de 50 (cinquenta) palavras, que contenha as palavras “Adega Mayor” e “Amor” – critério a considerar para atribuição do Prémio Global;
 - vi) **Efetuar o upload do comprovativo de compra** (talão/fatura, no formato JPG, PNG ou PDF, no tamanho máximo de 4MB), no qual conste a realização de compra(s) de que cumpra(m) os critérios acima mencionados, durante o período em que decorre o Passatempo, devendo ser visível o número do talão/fatura de compra, a data da compra, o preço, a marca, a(s) referência(s) do(s) produto(s), o nome do estabelecimento comercial e o QR-Code.
- b) Os participantes devem, **obrigatoriamente**, guardar todos os comprovativos de compra (talões/faturas) originais que deram origem às suas participações, até **60 (sessenta) dias** após o término do Passatempo.
 - c) O mesmo consumidor pode participar mais do que uma vez, desde que submeta um comprovativo de compra, tendo em conta as condicionantes explicitadas no **ponto 4º, alínea f)**. Para a submissão de uma **nova participação**, o consumidor terá de preencher um **novo formulário**, **responder à pergunta colocada**, submeter um **novo comprovativo de compra** (talões/faturas de compra diferentes) e uma **frase criativa diferente**.
 - d) A Entidade Gestora do Passatempo poderá empregar mecanismos automatizados – tais como CAPTCHAs, bloqueio temporário de endereços IP suspeitos e análise dos padrões de acesso – com vista a prevenir e detetar tentativas de participação automatizada ou fraudulenta. Quaisquer participações identificadas por estes mecanismos como fraudulentas serão **imediatamente invalidadas**, sem direito a compensação.

- e) Sempre que existam indícios razoáveis de fraude, manipulação ou irregularidades, a Entidade Gestora do Passatempo reserva-se o direito de solicitar aos Participantes documentos que comprovem a sua identidade e a veracidade dos dados fornecidos (com o intuito de garantir que o prémio é corretamente atribuído pela Adega Mayor), assim como os originais dos comprovativos de compra, cuja submissão venha a conferir aos vencedores o direito ao recebimento de algum prémio. Caso esses dados não sejam recebidos no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após serem solicitados, a participação será excluída, sem nova comunicação nem direito a qualquer compensação.
- f) A Entidade Gestora do Passatempo reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de analisar dados técnicos (tais como endereços IP, *logs* de acesso e outros indicadores de comportamento suspeito) para verificar a autenticidade das participações.
- g) Em casos justificados, os consumidores poderão ter de fazer prova da sua identidade, com o intuito de garantir que o prémio é corretamente atribuído pela ADEGA MAYOR e evitar situações fraudulentas. Esta poderá ser feita através dos seguintes critérios:
 - i) Nome;
 - ii) E-mail colocado no momento da participação;
 - iii) Telefone/telemóvel;
 - iv) Endereço IP.

3º

(APURAMENTO DOS VENCEDORES E CONDICIONANTES)

- a) O Passatempo contempla **1 (um) vencedor semanal**, elegível em cada uma das semanas em que decorre o Passatempo (perfazendo o total de **4 participantes**), bem como **1 (um) vencedor global**, a apurar aquando do seu término.
- b) **Semanalmente**, será apurado como vencedor o Participante que, durante essa semana: **i)** tenha respondido acertadamente à pergunta sobre a Adega Mayor e/ou as suas marcas e cuja participação correta tenha sido submetida em primeiro lugar, considerando-se para o efeito a data e hora de receção registadas no site e **ii)** cumpra os termos e condições definidos no presente Regulamento.

- c) **No final do Passatempo**, será apurado o participante que, globalmente: **i)** tenha submetido a **frase mais criativa**, a selecionar pelo Júri eleito para o efeito pela AdegA Mayor; **ii)** tenha respondido acertadamente à pergunta sobre a AdegA Mayor e/ou as suas marcas; e **iii)** cumpra os termos e condições definidos no presente Regulamento.
- d) Será considerada, para efeitos de registo da participação, a **semana** em que a mesma é submetida, ainda que a data que conste no comprovativo de compra seja diferente (devendo, no entanto, ter sido realizada durante o período de duração do Passatempo).
- e) Para efeitos de **premiação semanal**, a Entidade Gestora do Passatempo procederá à validação das participações submetidas e ao apuramento dos **vencedores semanais** até **10 (dez) dias úteis** após o término de **cada semana** de participação. Serão consideradas as seguintes semanas:

Semana 1	De 30 de janeiro a 6 de fevereiro
Semana 2	De 7 a 14 de fevereiro
Semana 3	De 15 a 22 de fevereiro
Semana 4	De 23 de fevereiro a 2 de março

- a) Após o apuramento, os vencedores semanais receberão o prémio **no e-mail** cedido no momento da participação.
- f) **Para efeitos de premiação global**, a Entidade Gestora do Passatempo procederá, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o **término do Passatempo**, à validação das participações submetidas e à seleção, pelo Júri eleito para o efeito pela AdegA Mayor, de **1 (um) vencedor global** com a frase mais criativa do Passatempo. Após a seleção, o vencedor receberá o prémio **no e-mail** cedido no momento da participação.
- g) As decisões do Júri serão tomadas de acordo com os critérios por si definidos: **i) originalidade; ii) criatividade; e iii) adequação à proposta**. As decisões serão finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso.
- h) Adicionalmente, será atribuído **1 (um) e-voucher de visita à AdegA Mayor** a **todos os participantes** que tenham submetido participações válidas. No prazo de **10**

(dez) dias úteis após a submissão das participações e validação das mesmas, a Entidade Gestora do Passatempo enviará, por e-mail, o respetivo e-voucher.

- i) Em caso de impossibilidade de contactar os vencedores, designadamente pelo facto de os dados fornecidos estarem incorretos, ou por qualquer motivo alheio à Adega Mayor, o prémio será atribuído ao participante imediatamente seguinte.
- j) Em caso de participação inválida, será apurado o participante imediatamente seguinte e, em caso de empate, será considerado o participante que tenha submetido a participação em primeiro lugar (suplentes).
- k) As participações serão consideradas **inválidas** caso:
 - i. Os participantes não cumpram as condições dispostas no presente Regulamento;
 - ii. Os conteúdos partilhados violem as Políticas da plataforma onde decorre o Passatempo e/ou as Políticas da Adega Mayor;
 - iii. O nome do registo e/ou comprovativo de compra (talão/fatura) corresponderem a pessoas coletivas - não são válidas participações de pessoas coletivas/empresas, pelo que não serão admitidos comprovativos de compra com número de contribuinte de pessoa coletiva. A participação está limitada a consumidores domésticos - apenas serão admitidos comprovativos de compra com o número de contribuinte de pessoa particular;
 - iv. Os produtos adquiridos não correspondam à marca/tipologia de produtos promovidos no Passatempo;
 - v. A data de compra dos produtos e/ou a submissão da participação no site <https://passatemposadegamayor.pt> esteja fora do período válido do Passatempo (30 de janeiro a 2 de março de 2026);
 - vi. Não seja submetida a frase criativa e/ou a fotografia de um comprovativo de compra (talão/fatura) do produto no momento da participação;
 - vii. A frase criativa contenha mais de 50 (cinquenta) palavras e/ou seja constituída por mais de 1 (uma) frase;
 - viii. O comprovativo de compra (talão/fatura) se encontre falsificado, manipulado, fraudulento, duplicado, ilegível, danificado, rasgado, incompleto, rasurado e/ou não apresente todas as informações necessárias mencionadas *supra*;

- ix. A pergunta sobre a Adega Mayor e/ou as suas marcas não seja respondida;
 - x. O mesmo comprovativo de compra (talão/fatura) seja utilizado mais do que uma vez, mesmo que por um consumidor/participante diferente (nestas situações, só será considerada a 1ª participação introduzida com o respetivo comprovativo de compra).
- l) Não poderão participar no presente Passatempo: trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares da Adega Mayor, assim como retalhistas, comerciantes, distribuidores intermediários ou grupo de consumidores; trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares de quaisquer outras empresas, agências de promoção, agências de publicidade, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na realização deste Passatempo; familiares diretos (isto é, pais, irmãos ou filhos) e cônjuges das pessoas referidas anteriormente.

4º

(PRÉMIOS)

- a) Cada **vencedor semanal** receberá, através do e-mail cedido no momento da participação, **1 (um) e-voucher Booking**, no valor de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros), sujeito às condições de utilização descritas no mesmo; o *download* do prémio deve ser realizado no prazo de **10 (dez) dias** após o seu envio e o prémio é válido até à data inscrita no mesmo, momento após o qual caducará.
- b) **O vencedor global** receberá, através do e-mail cedido no momento da participação, **1 (um) e-voucher Abreu**, no valor de **1.500,00 €** (mil e quinhentos Euros), válido numa das lojas Abreu, sujeito às condições de utilização descritas no mesmo; o *download* do prémio deve ser realizado no prazo de 10 (dez) dias após o seu envio e o prémio é válido até à data inscrita no mesmo, momento após o qual caducará.
- c) **Todos os participantes com participações válidas** receberão, por e-mail, **1 (um) e-voucher de visita à Adega Mayor**, que concede ao seu beneficiário o direito a usufruir de uma visita à Adega Mayor, para duas pessoas, sujeita às condições de utilização descritas no mesmo; o *download* do prémio deve ser realizado no prazo de 10 (dez) dias após o seu envio e o prémio é válido até à data inscrita no mesmo, momento após o qual caducará.

- d) Os prémios não são acumuláveis com quaisquer outras ofertas promocionais dos parceiros que disponibilizam os prémios.
- e) As despesas em que, eventualmente, incorram para fruição dos prémios serão da responsabilidade dos participantes.
- f) Independentemente do número de participações, cada participante só poderá ganhar **1 (um) prémio de cada categoria**.
- g) Os prémios objeto do presente Passatempo são **personais e intransmissíveis** e não podem ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos nem convertidos em dinheiro.
- h) A Adega Mayor não se responsabiliza por danos, roubos, perdas, atrasos ou quaisquer outras circunstâncias que sejam da responsabilidade de terceiros e que possam afetar a entrega dos prémios.

5º

(PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS)

- a) A Adega Mayor, cujos dados de identificação se encontram no cabeçalho deste documento, é a Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais dos participantes.
- b) Os dados pessoais serão tratados com base na execução do contrato que se estabelece entre a Adega Mayor e os participantes quando aceitam o Regulamento e procedem à participação no Passatempo, de forma a permitir a realização, promoção e divulgação do mesmo, cumprimento dos seus termos e condições e efetivar a sua participação.
- c) Os seus dados poderão ser transmitidos pela Adega Mayor ao recorrer a outras entidades para a prestação de determinados serviços, uma vez que essa prestação de serviços poderá implicar o acesso, por estas entidades, aos seus dados pessoais. Assim, qualquer entidade subcontratante da Adega Mayor tratará os seus dados pessoais por conta da Adega Mayor e seguindo as nossas instruções, nos termos do acordo de subcontratação celebrado com as referidas entidades; a Adega Mayor poderá transmitir os seus dados a entidades terceiras quando julgue tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas **(i)** à luz da lei aplicável, **(ii)** no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, **(iii)**

- deliberações ou decisões das autoridades de controlo ou **(iv)** para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais.
- d) Os dados pessoais dos participantes serão conservados durante o período necessário para garantir que são atingidas as finalidades que motivaram a recolha, dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos dele decorrentes, salvo se a Adega Mayor for obrigada mantê-los por prazo mais longo por força da lei.
- e) Para mais informação sobre o tratamento de dados pessoais efetuado pela Adega Mayor, os seus direitos e outras informações, os participantes deverão consultar a [Política de Privacidade](#).

6º

(RESPONSABILIDADE)

- a) A Adega Mayor não se responsabiliza por quaisquer participações que não sejam recebidas, reconhecidas ou recebidas com atraso, pelo que não serão aceites nem validadas para efeitos de participação no presente Passatempo quaisquer provas de envio ou de introdução dos elementos que sejam posteriormente remetidas.
- b) A Promotora terá o direito de excluir do passatempo qualquer participação que: **i)** inclua referências a marcas comerciais não previstas no presente Regulamento ou de terceiros; **ii)** tenha como objeto ideias de conteúdo sindical, político, religioso, personagens históricas de forma depreciativa ou que fomenta condutas ilegais, designadamente incitamento ao ódio, xenofobia, racismo ou qualquer outra forma de discriminação; **iii)** prejudique de alguma forma a Promotora e/ou as suas marcas ou marcas representadas; **iv)** contenha linguagem ofensiva, difamatória, preconceituosa, explicitamente sexual, ou que desrespeite a legislação vigente; **v)** não se encontre em conformidade com as normas do passatempo.
- c) Serão automaticamente excluídas quaisquer participações, sem aviso prévio, que se enquadrem numa ou várias das seguintes condições:
- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos e/ou a dados pessoais de outra pessoa;
 - Consubstanciem uma qualquer violação do presente Regulamento;
 - Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do presente Passatempo;

- d. Participações ou comunicações por e-mail que incluam injúrias, difamação, ameaças, expressões que representem ou incitem à violência, à intolerância, à xenofobia, ao racismo ou a qualquer outra forma de discriminação, conteúdos de natureza sexual ou obscena, que infrinjam direitos de privacidade, intimidade, confidencialidade, propriedade intelectual, propriedade industrial ou de publicidade, incluindo a divulgação de informação privada ou confidencial sobre qualquer indivíduo ou organização. Estes atos serão comunicados às autoridades competentes.
- d) Nem a Adega Mayor, nem qualquer das entidades envolvidas neste Passatempo poderão ser responsabilizadas por:
- a. Qualquer impossibilidade de contacto com os participantes vencedores, o que determinará a exclusão na atribuição do prémio;
 - b. Quaisquer extravios de mensagens, entregas retardadas por parte dos operadores de telecomunicações e participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas;
 - c. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Regulamento caso tal incumprimento ou o eventual cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das Entidades Promotoras ou Gestoras, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
- e) A Adega Mayor não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes (nomeadamente: acidentes, problemas de saúde, danos físicos, mentais ou materiais que os participantes possam, direta ou indiretamente, causar ou vir a sofrer em resultado da utilização dos prémios; perda, roubo ou extravio dos prémios, não utilização dentro do prazo de validade indicado ou utilização indevida por parte dos beneficiários ou de terceiros; dano relativo à organização, realização, produção,

fornecimento e prestação de serviços realizados pelos parceiros que disponibilizam os prémios; entre outros).

- f) A Adega Mayor não se responsabiliza pelo extravio de prémios devido a e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/spam.

7º

(DISPOSIÇÕES GERAIS)

- a) O presente Regulamento estará disponível, para consulta, no website <https://passatempoadegamayor.pt>.
- b) Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do Passatempo, muito embora a Adega Mayor não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos que comercializam produtos da Adega Mayor.
- c) A Adega Mayor reserva-se ao direito de, a qualquer momento, suspender, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, bem como de rever os termos e condições do mesmo e de alterar os prémios por outros de valor semelhante, sempre que tal seja justificado ou motivado por força maior, por atividade ilegal ou fraudulenta, por algum facto externo, fora do controlo da Adega Mayor, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- d) A Adega Mayor reserva o direito de alterar o presente Regulamento, sendo que as alterações serão devidamente assinaladas.
- e) A participação no presente Passatempo implica o integral conhecimento e a aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.
- f) Os participantes autorizam expressamente a Adega Mayor a utilizar livremente todos os conteúdos que venham a disponibilizar no âmbito da sua participação, designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens, fotografias e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades comerciais e/ou editoriais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela Adega Mayor, ou por quaisquer das sociedades do Grupo Nabeiro, sem que a esse título possa ser exigido à Adega Mayor qualquer remuneração, contrapartida ou compensação.

8º

(LEI E FORO)

Todos os litígios relativos à validade, interpretação e execução do presente Passatempo são sujeitos à Lei Portuguesa e serão dirimidos pelos tribunais competentes da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

9º

(QUESTÕES E SUGESTÕES)

- a) Para esclarecimento de eventuais dúvidas ou envio de sugestões, os participantes podem contactar a Adega Mayor, por meio da Entidade Gestora do Passatempo por si contratada para o efeito, através do endereço de e-mail ajuda@passatemposadegamayor.pt, disponível nos dias úteis, das 9h às 13h e das 14h às 18h.
- b) Qualquer dúvida, questão ou reclamação deverá ser apresentada à Entidade Gestora do Passatempo até **2 de abril de 2026**, sendo que, após essa data, não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre o Passatempo nem aceites quaisquer pedidos de reenvio de prémios.

Última atualização: 30 de janeiro de 2026